

Relato Conselho do CCNH

Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2018.

Expediente: Atividade externa/atuação como perito judicial – interessada: Profª Renata Simões

Relator: Profa. Dra. Heloisa França Maltez

Contexto e Histórico:

A Profª Renata Simões solicita autorização para participar do projeto intitulado “Participação como Perita Judicial na ação ajuizada pela empresa XY,LLC visando a nulidade da decisão do INPI que indeferiu o pedido de patente PI0016049-0”.

Para participação no projeto a Profª Renata Simões disponibilizará 10h/mês durante 5 meses e perceberá um valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que serão concedido a ela em duas parcelas. Além disso, a UFABC perceberá R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) provenientes do projeto.

Avaliação:

Levando-se em consideração os documentos apresentados pela Profª Renata Simões (plano de trabalho e declaração da solicitante). A relatoria acredita que a atividade que será desenvolvida, pela Profª Renata Simões, não acarretará prejuízos as atividades desenvolvidas na UFABC pela mesma, desde que seja cumprido o tempo delimitado no plano de trabalho. Além disso, o valor a ser percebido por ela para execução do projeto, não será superior ao estabelecido no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme própria declaração da interessada.

Sugere-se a correção da data do plano de trabalho que foi digitada incorretamente.

Conclusão:

A relatoria sugere a correção da data do plano de trabalho. Após apreciação do conselho, sugerimos a aprovação do pedido.